



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2018 A 2020.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 09h, reunidos na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Avenida Hermes Fontes, 931, no Bairro Salgado Filho, estiveram presentes os membros da Diretoria: Dr. Diego Rafael da Silva Borges, **PRESIDENTE**, Dra. Clarice Fonseca Mandarino, **SECRETÁRIA**, Sra. Tânia Maria dos Santos, **TESOUREIRA**. Verificado Quórum, Dr. Diego Rafael da Silva Borges abre a 125ª Reunião Ordinária de Diretoria. O presidente solicita a inclusão de pauta do Memorando nº 007/2019 - TI, Memorando nº 006/2019 – Equipe de Pregão; Requerimento nº 89369 – Cancelamento de Inscrição, aprovado a inclusão. **Item 01. MEMORANDO Nº 007/2019 - TI** – o presidente informa que o Assessor de Informática encaminhou o supracitado memorando, acerca da autorização para renovação do Contrato nº 07/2018 – Prestação de Serviços Telefônicos Fixos Comutados – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional, através do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2018; o presidente informa que o conselheiro Dr. José Cícero observou que a OI oferece plano de R\$ 89,00 (oitenta e nove) reais por mês; ressalta que no contrato atual quando foi feito a licitação ganhou a empresa que ofereceu menor valor; após leitura do Parecer Jurídico nº 052/2019 e 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2018; colocado em votação aprovado pela Diretoria Executiva a prorrogação ao Contrato nº 07/2018, no qual, não se aplica majoração ao Termo Aditivo; o presidente informa que será incluída na próxima Reunião Ordinária de Plenário para apreciação, aprovação e assinatura do 1º Termo Aditivo; em seguida, encaminhar para ao Assessor de Informática para juntamente com Departamento Jurídico agendar reunião com a empresa OI. **Item 02. Memorando nº 006/2019 – Equipe de Pregão** - o presidente informa que o Pregoeiro Oficial do Coren-SE questionou à presidência acerca do Pregão Eletrônico nº 09/2018, destinado à aquisição de mobiliário para a nova sede do Coren-SE, se este deverá prosseguir suspenso; após feito a leitura do Parecer Jurídico nº 045/2019, o qual, concluiu que em conformidade com a fundamentação supra, e diante da informação do Conselho Federal de Enfermagem da inexistência de aporte financeiro para o Projeto Especial – Aquisição de Mobiliário, sonorização e Equipamentos de Multimídia, opina pela revogação do Pregão Eletrônico nº 09/2018, justificando os motivos no próprio procedimento licitatório e, se necessário de acordo com o estágio do processo, abrir vistas ao contraditório; após, colocado em votação aprovado pela Diretoria Executiva pela revogação do pregão; encaminhar para a próxima reunião Ordinária de Plenário para apreciação e ratificar os atos da Diretoria. **Item 03. Requerimento nº 89369 – Cancelamento de Inscrição** - o presidente informa que a profissional C. L. S, solicitou cancelamento de inscrição via e-mail, considerando que a mesma reside em Minas Gerais e que a única pessoa de Aracaju que poderia ajudá-la está com Câncer; ressalta que a solicitação encaminhada por e-mail está reconhecida em cartório; o Jurídico manifestou que em caráter de exceção, imprimiu a taxa de cancelamento e enviou via e-mail; o



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

mesmo, informou ainda que está aguardando a via original pelos correios, para conclusão do cancelamento da inscrição; após, colocado em votação a Diretoria Executiva aprova o início do trâmite do processo, condicionado que só deverá ser efetivado o cancelamento da inscrição após o recebimento da solicitação original; ressalta que ao chegar o documento original será concluído devendo ser retirada do sistema a anuidade de 2019. Encaminhar ao setor jurídico para providências. **PAUTA: Item 01. OFÍCIO CIRCULAR Nº 0039/2019/GAB/PRES – COFEN** – o Presidente informa que o Conselho Federal de Enfermagem convida para o lançamento da campanha Nursing Now Brasil, que ocorrerá no dia 24 de abril de 2019, às 15h, no auditório da FIOCRUZ, em Brasília/DF; Dr. Diego Rafael informa que já estará em Brasília neste período e sugere que um outro conselheiro participe no referido lançamento; após discussão, Dr. Diego Borges solicita a Dra. Clarice Mandarinó que verifique com os conselheiros quem tem interesse em participar a fim de solicitar de passagens aéreas e diárias ao Cofen. **Item 02. OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2019/PRESIDÊNCIA – INSTITUTO ANJOS DA ENFERMAGEM** – o Presidente faz a leitura do ofício do Instituto Anjos da Enfermagem, acerca da assinatura do Acordo de Cooperação do Programa Anjos da Enfermagem; colocado em discussão, considerando que o Conselho Federal de Enfermagem, por meio da Plenária decidiu, por maioria, pela não realização à prorrogação do termo de colaboração, optando pela publicação de novo processo seletivo, visando uma nova contratação; o presidente opina pela inviabilidade considerando ausência orçamentária e financeira para o exercício de 2019, não podendo ser possível o acordo formal; após, colocado em votação à Diretoria Executiva vota com o presidente. Encaminhar ao Gabinete da Presidência para emissão de ofício em resposta. **Item 03. OFÍCIO Nº 056/2019 – SUPERINTENDÊNCIA DO SAMU 192-SERGIPE – SES** – o Presidente faz a leitura do supracitado ofício acerca da formação da Comissão de Ética de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel Urgência – SAMU 192 Sergipe, ressalta que a superintendente do Samu 192 Sergipe e o Secretário de Estado da Saúde indicou 11(onze) servidores para compor o quadro da Comissão de Ética de Enfermagem; a conselheira secretária Dra. Clarice Mandarinó sugere que a Comissão de Ética elabore Parecer Técnico com base na Resolução Cofen nº 593/2018 respaldando a indicação da Comissão de Ética de Enfermagem do SAMU; sugere ainda que após manifestação da Comissão de Ética do Regional, seja encaminhado ao Setor Jurídico para elaboração da Minuta da Decisão; após colocado em votação aprovado pela Diretoria Executiva os devidos encaminhamentos e que seja encaminhado para aprovação na próxima Reunião Plenária. **Item 04. OFÍCIO Nº 03/2019 – SINDISCOSE** – o Presidente faz a leitura do supracitado memorando acerca da pauta de reivindicações da categoria em 2019; Dr. Diego Rafael Borges relata à Diretoria a ausência de orçamento e financeiro para a propositura; Dr. Diego diz que no exercício de 2018 não mediu esforços na concessão de benefícios aos servidores do regional, quais sejam: VPI, plano de saúde, auxílio alimentação; informa ainda que para o exercício de 2019 já foi aplicado o índice de reajuste salarial e que alguns servidores serão contemplados com a avaliação de desempenho; os que não forem contemplados em 2019, serão contemplados em 2020; sugere que o índice aplicado para o exercício de 2020 seja o reajuste de 1% até o índice



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

INPC/IBGE; colocado em votação, a Diretoria Executiva vota por unanimidade somente pela aplicação do reajuste de 1% até o índice INPC/IBGE; o presidente informa que será encaminhado ao Gabinete da Presidência para encaminhamento de ofício ao Sindiscose.

Item 05. MEMORANDO Nº 01/2019-FISCAL DE CONTRATO – 09/2018 – o presidente faz a leitura do supracitado memorando acerca da prorrogação do contrato nº 09/2018 firmado com a empresa Evolve Serviços Ltda, o qual, vencerá em 25/04/2019; o presidente informa que a prorrogação do contrato será mantida o valor estimado de R\$ 14.147,30 (quatorze mil, cento e quarenta e sete reais e trinta centavos); ressalta que a disponibilidade do saldo orçamentário é de R\$ 9.805,95 (nove mil, oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), para o exercício de 2019; apreciado pela Diretoria Executiva e encaminhado para apreciação em plenária.

Item 06. MEMORANDO Nº 033/2019-DEPARTAMENTO DE GESTÃO - o Presidente faz a leitura do supramencionado memorando e do Termo de Referência/Projeto Básico destinado a contratação de empresa especializada em manutenção e recarga dos extintores de incêndio de propriedade do Coren-SE; apreciado em reunião de Diretoria Executiva, encaminhar para próxima Reunião Plenária apreciação.

Item 07. MEMORANDO Nº 036/2019-DEPARTAMENTO DE GESTÃO – o Presidente faz a leitura do supra memorando e Termo de Referência/Projeto Básico destinado a contratação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de circulação diária e local, para atender as necessidades do Coren-SE; após discussão fica acordado que será retirado de pauta para adequações; encaminhar ao Chefe do Departamento de Gestão.

Item 08. MEMORANDO ASSEJUR Nº 006/2019 – o presidente apresenta o pedido de inscrição de J.A.S.R, a qual, possui condenação criminal transitada em julgado, inclusive ausente de quitação eleitoral decorrente da sentença condenatória; o setor jurídico em sua manifestação opina pelo deferimento em decorrência de impeditivo legal específico; apreciado em reunião de Diretoria encaminhar a reunião plenária.

Item 09. CURSO OPERACIONALIDADE DO SISTEMA COMPRASNET – LICIDATA – o presidente informa a Diretoria que recebemos programação do curso “Operacionalidade do Sistema Comprasnet”, o presidente informa que por falta disponibilidade financeira será inviável a participação de um servidor do regional.

O QUE OCORRER: O presidente informa que considerando a orientação do TCU quanto aos cuidados no recebimento provisório e definitivo de obras públicas, faz-se necessário a criação de Comissão de Sindicância para acompanhar a empresa CCN Construtora Carvalho Nascimento Ltda-SE, contratada para fiscalizar a obra do edifício sede do Coren-SE, no recebimento da nova sede; após discussão fica aprovado os nomes dos servidores Dra. Bárbara Bezerra Tavares, Sr. Orlando Rodrigues Oliveira Souza Santos e Sr. Guilherme Diangelis Gomes. Sem mais nada a discorrer, Dr. Diego Rafael da Silva Borges encerra a 125ª Reunião Ordinária de Diretoria e, após leitura, a ata foi assinada pelos participantes.

Cláudia Fonseca da Silva

Dr. J
Tânia Jovis dos Santos